

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**ESTADO MAIOR**  
**2ª SEÇÃO**

**INFORMATIVO PARA OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES**

Caro candidato!

Com o intuito de conceder auxílio na obtenção das certidões e documentos necessários para a fase de Investigação Social do Concurso para Cadete PMPR-2020, a Banca de Investigação Social, elaborou uma relação de orientações, dicas e locais onde você poderá encontrar o necessário para dirimir as dúvidas atinentes a esta fase.

De imediato, orienta-se que quando se dirigir aos órgãos públicos para obtenção das certidões, leve consigo o Anexo I do Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, assim como um documento oficial com foto.

Veja abaixo a relação de informações que com certeza o ajudará.

1) Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou documento equivalente.

**ATENÇÃO: Certificados e Diplomas de Nível Superior não substituirão o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau).**

⇒ O candidato que concluiu regularmente o ensino médio, poderá solicitar o Histórico Escolar e Certificado na própria Instituição de Ensino onde concluiu.

⇒ Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos de educação à distância (EaD) deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio e uma certidão de regularidade de estudos ou homologação do certificado, emitido pela Secretaria de Educação do Estado onde está sediada a Instituição responsável pela emissão dos documentos escolares do candidato. Para maiores esclarecimentos observe os casos (exemplos) abaixo:

Caso 1: o candidato reside no Estado do Paraná e fez o Ensino Médio à Distância (EaD), sendo que ao receber os documentos escolares (Histórico e Certificado), notou que a Instituição responsável está sediada em outro Estado. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação daquele Estado, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega, o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 2: o candidato reside fora do Estado do Paraná e fez o Ensino Médio à Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável está sediada em outro Estado (diferente do Estado onde o candidato reside). O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação do Estado onde está sediada a Instituição, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega,

o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 3: o candidato reside fora do Estado do Paraná e fez o Ensino Médio à Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável está sediada no mesmo Estado de sua residência. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação desse Estado, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega, o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 4: o candidato reside no Estado do Paraná e fez o Ensino Médio à Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável está sediada no Estado do Paraná. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação do Paraná ou até o Núcleo Regional de Ensino, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

⇒ O candidato que no ano de 2018 concluiu o Ensino Médio, e que na data marcada para a entrega dos documentos escolares para a Investigação Social ainda não recebeu os referidos documentos da Instituição de ensino, deverá entregar uma declaração emitida pela secretaria da Instituição.

⇒ O candidato que declaradamente no seu Formulário de Dados Biográficos houver relatado não ter concluído o ensino médio, não necessitará entregar os documentos escolares para a Investigação Social, devendo apresentá-los somente no ato da posse, caso sejam convocados.

**As informações acima visam auxiliar o candidato na correta obtenção dos documentos/certidões previstos nos subitens 7.1, letras "b" e "c", e 7.4, letras "b" e "c", ambos do Anexo I do Edital nº 01-CADETE PMPR-2020.**

**ATENÇÃO! POLICIAIS/BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ**  
**O fato do candidato já ser militar do Estado do Paraná, não o isenta da necessidade de apresentar a Certidão de Regularidade ou documento equivalente da Secretaria de Educação, do Estado em que foi emitido o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso os estudos tenham ocorrido através do EaD (Estudo à Distância).**

2) Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

⇒ A referida certidão é disponibilizada através do site:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3) Certidão expedida pela Vara de Execuções Penais dos Estados em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná, deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, afim de retirar a Certidão ou procurar informações de como obtê-la.

⇒ Caso o candidato reside/residiu em um Estado que não disponha de Vara de Execuções Penais, deverá apresentar certidão equivalente, na qual deverá constar a pesquisa relativa a execuções penais. Caso não seja possível, o candidato deverá solicitar junto ao órgão do Poder Judiciário um documento que justifique a falta da Certidão da Vara de Execuções Penais.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá solicitar no seguinte endereço:

- 3º Distribuidor Criminal, Av. Anita Garibaldi, nº. 750, bairro Cabral, Curitiba/PR, telefone (41) 3309-9233. (antigo presídio do Ahú)

⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba, poderá solicitar nos seguintes locais:

- Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR).
- 3º Distribuidor Criminal, Av. Anita Garibaldi, nº. 750, bairro Cabral, Curitiba/PR, telefone (41) 3309-9233. (antigo presídio do Ahú)

⇒ O candidato que reside/residiu no interior do Estado do Paraná poderá solicitar a certidão no seguinte local:

- Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR).

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os locais em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

4) Certidão de Distribuição Criminal da Comarca da Justiça Estadual ou Distrital dos locais em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá solicitar nos seguintes endereços:

- 1º Distribuidor Criminal, Av. Cândido de Abreu, Centro, nº. 535, Centro Cívico, Curitiba/PR, telefone (41) 3027-5253.

**ATENÇÃO:** sempre que o candidato for obter suas certidões de Distribuição Criminal e a da Vara de Execuções Penais; o mesmo deverá frisar ao funcionário que o atender que as certidões solicitadas são **PARA FINS CRIMINAIS**.

⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). **Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.**

⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios do interior do Estado do Paraná, deverá se dirigir exclusivamente ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). **Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.**

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, afim de retirar a Certidão de Distribuição Criminal.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os locais em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

5) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu no Estado do Paraná poderá obter a Certidão através do site, abaixo, devendo selecionar a Certidão para Fins Gerais de 1º Grau Criminal:

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>. The page title is 'Certidão'. It contains a search form with the following elements:

- Text: "Preencha os campos abaixo com o CPF/CNPJ e com um nome para consultar a certidão (clique aqui para ver as dúvidas mais frequentes)." (The text 'clique aqui para ver as dúvidas mais frequentes' is in red).
- Input fields: "CPF/CNPJ:" and "Nome:".
- Section: "Tipos de certidões (Selecione apenas UM dos tipos abaixo):"
- Section: "Certidão de distribuição"
- Section: "Tipo 1. Fins Gerais 1º Grau" with radio buttons for "Criminal", "Cível", and "Cível e Criminal". An arrow points to the "Criminal" option.
- Section: "Tipo 2. Fins Eleitorais (Lei da Ficha Limpa)" with radio buttons for "Eleitoral 1º Grau" and "Eleitoral 2º Grau (TRF)".
- Section: "Relação de processos distribuídos"
- Section: "Tipo 3. Relação de Processos Distribuídos (Cível)" with radio buttons for "Processos Distribuídos 1º Grau" and "Processos Distribuídos 2º Grau (TRF)".
- Dropdown: "Órgão da Justiça Federal:" with a dropdown arrow.
- Form: "Pesquisar:" with checkboxes for "Autor", "Réu", and "Interessado".
- Form: "Mostrar processos baixados ou arquivados" with a checkbox.
- Buttons: "Consultar Fins Gerais", "Consultar Fins Eleitorais", and "Consultar Relação de Processos".

⇒ O candidato poderá verificar a sua Região da Justiça Federal no quadro abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	ESTADOS ABRANGIDOS	LINK PARA AQUISIÇÃO DA CERTIDÃO ONLINE
1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.	<a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>
2ª Região	Rio de Janeiro e Espírito Santo	<a href="http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp">http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp</a>
3ª Região	São Paulo e Mato Grosso do Sul	<a href="http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar">http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar</a>
4ª Região	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	<a href="http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>
5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.	<a href="https://www4.trf5.jus.br/certidoes/">https://www4.trf5.jus.br/certidoes/</a>

⇒ **IMPORTANTE**: Certidões expedidas pela Polícia Federal não substituem as da Justiça Federal.

**O candidato deverá obter esta certidão em todas as Regiões da Justiça Federal, correspondentes a todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

6) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar da União, para ambos os sexos.

⇒ A referida certidão é disponibilizada através do site:  
<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

7) Atestado de Antecedentes, expedido pelo Instituto de Identificação dos Estados/Distrito Federal, ou órgão equivalente, em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá obter no seguinte local:

- Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Rua José Loureiro, nº. 540, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3200-5001.

⇒ O candidato que reside/residiu em outros municípios do Estado do Paraná, poderá obter nos seguintes locais:

- Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Rua José Loureiro, nº. 540, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3200-5001.
- Delegacia da Polícia Civil do Estado do Paraná do município de sua residência.

**ATENÇÃO:** o candidato que reside/residiu no Estado do Paraná poderá obter o Atestado de Antecedentes do Instituto de Identificação do Paraná através do link [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102)

**IMPORTANTE:** O prazo para resposta do Atestado de Antecedentes Criminais **é de 24 horas após a solicitação**, o atestado de antecedentes fica disponível para impressão pelo prazo de **30 dias corridos** da data de emissão o candidato dever ter RG no Paraná.

⇒ O candidato que reside/residiu no Estado do Paraná e que não possui RG no Estado do Paraná terá que solicitar o Atestado de Antecedentes do Instituto de Identificação do Paraná, pessoalmente nos postos de atendimento e receberá uma certidão denominada Atestado de Cadastro Negativo.

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná deverá se dirigir aos Institutos de Identificação, Delegacias da Polícia Civil ou Órgão equivalente dos respectivos Estados.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

8) Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, informando se responde ou já respondeu algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos.

⇒ Somente para o candidato que exerce/exerceu função pública e/ou emprego público em órgão pertencente à União, Estado, Distrito Federal ou Municípios.

⇒ O candidato que tenha prestado estágio em algum órgão público também deverá trazer esta certidão, para isto deverá entrar em contato com o setor que o recrutou na época.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os órgãos públicos em trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos.**

9) Para os candidatos que estiveram envolvidos como autores em Termos Circunstanciados de Infração Penal, deverão apresentar ainda a Certidão Explicativa do Juizado Especial Criminal.

⇒ O candidato deverá obter esta certidão no JECRIM (Juizado Especial Criminal) em que foi processado o TCIP (Termo Circunstanciado).

⇒ O candidato que teve algum processo no Estado do Paraná poderá encontrar informações sobre telefones e endereços dos Juizados Especiais Criminais no site:

<https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

- Posteriormente o candidato deverá clicar no menu lateral na opção *Informações ao Advogado*;

The screenshot displays the Projudi website interface. On the left, a vertical menu lists various services, with 'Informações ao Advogado' highlighted by a red arrow. The main content area is divided into sections: 'Acesso ao Sistema' (System Access) featuring a login form with 'Login:' and 'Senha:' fields and an 'Entrar' button; and 'Notícias' (News) containing several bullet points with dates and text regarding system updates and user instructions. The browser's address bar shows the URL 'https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/'.

- Em seguida deverá selecionar a Comarca (município) a ser pesquisada.

The screenshot shows the Projudi website interface. On the left, there is a sidebar with various navigation options like 'Informações aos Advogados', 'Perguntas', and 'Como se cadastrar'. The main content area features a dropdown menu for selecting a 'Comarca' (município). A white arrow points to this dropdown menu, indicating the next step in the process.

⇒ O candidato que teve algum processo fora do Estado do Paraná deverá obter a Certidão no Juizado Especial Criminal onde foi processado o TCIP (Termo Circunstanciado). Procurando o Poder Judiciário do estado onde teve o processo.

10) Certidão da Seção de Justiça e Disciplina ou órgão equivalente da Organização Militar.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar federal.

⇒ Se o candidato prestou ou está prestando serviço militar obrigatório deverá se dirigir a Unidade Militar de origem.

⇒ Se o candidato é militar engajado ou de carreira deverá apresentar a Certidão da última Unidade Militar em que está lotado.

⇒ Se o candidato foi militar engajado ou de carreira deverá apresentar a Certidão da última Unidade Militar em que esteve lotado por último.

⇒ Esta certidão deverá contemplar informações se o militar ou ex-militar está respondendo processo administrativo disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimento (Sindicância, Inquérito e outros), junto àquela seção de justiça e disciplina ou órgão equivalente. Exemplo do conteúdo desta certidão:

*Certifico para os devidos fins, que o Soldado EV Nome... Sobrenome..., RG número..., não possui nenhum procedimento que esteja em andamento neste Setor, bem como não está submetido à Apuração Disciplinar de Licenciamento (ADL) e/ou Conselho de Disciplina (CD).*

*2. Certifico que, o mesmo se encontra atualmente classificado no comportamento EXCEPCIONAL, conforme consta em sua Ficha Disciplinar Individual que segue anexo.*

*3. Certifico ainda, que o supracitado militar não está respondendo Ação Criminal comum ou militar, bem como não possui qualquer medida cautelar restritiva de direitos em seu desfavor.*

## 11) Ficha disciplinar individual (FDI) do candidato.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar federal, sendo que o FDI deverá ser adquirida no SJD – Setor de Justiça e Disciplina ou órgão equivalente da Organização Militar.

⇒ Assim, além da certidão mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar o FDI, constando todas as punições e elogios do militar, bem como, a indicação da classificação do comportamento.

## 12) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual ou órgão equivalente.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar estadual.

⇒ O candidato que é/foi policial/bombeiro militar do Estado do Paraná, deverá se dirigir até a Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual, Av. Anita Garibaldi, nº. 750, bairro Cabral, Curitiba/PR, telefone: (41) 3309-9119. (antigo presídio do Ahú)

⇒ O candidato que é/foi policial/bombeiro militar de outros Estados deverá se dirigir a Justiça Militar Estadual do respectivo Estado.

## 13) Certidão da Seção de Justiça e Disciplina ou órgão equivalente.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar estadual, sendo que esta certidão deverá ser adquirida no SJD – Setor de Justiça e Disciplina da unidade policial ou bombeiro militar onde prestou/presta serviços.

⇒ Esta certidão deverá contemplar informações se o militar estadual ou ex-militar está respondendo processo administrativo disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimento (Sindicância, Inquérito e outros), junto àquela seção de justiça e disciplina ou órgão equivalente. Exemplo do conteúdo desta certidão:

*Certifico para os devidos fins, que o Soldado QPM 1-0 Nome... Sobrenome..., RG número..., não possui nenhum procedimento que esteja em andamento neste Setor, bem como não está submetido à Apuração Disciplinar de Licenciamento (ADL) e/ou Conselho de Disciplina (CD).*

*2. Certifico que, o mesmo se encontra atualmente classificado no comportamento EXCEPCIONAL, conforme consta em sua Ficha Disciplinar Individual que segue anexo.*

*3. Certifico ainda, que o supracitado militar não está respondendo Ação Criminal comum ou militar, bem como não possui qualquer medida cautelar restritiva de direitos em seu desfavor.*

## 14) Ficha disciplinar individual (FDI) do candidato.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar estadual, sendo que o FDI deverá ser adquirida no SJD – Setor de Justiça e Disciplina da unidade policial ou bombeiro militar onde prestou/presta serviços.

⇒ Assim, além da certidão mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar o FDI, constando todas as punições e elogios do militar, bem como, a indicação da classificação do comportamento.



**NOTA IMPORTANTE**

**NÃO SERÃO ACEITAS CERTIDÕES/ATESTADOS COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA DIAS).**

**ESCLARECIMENTO!**

**Este material foi produzido com as informações encontradas em determinado momento, podendo ser alteradas conforme critério e necessidade de cada Órgão Público.**

⇒ Não deixe para obter as certidões que podem ser expedidas através da internet na última hora, pois há casos em que os sistemas não processam a certidão, como a existência de nomes semelhantes, pendências ou até mesmo o sistema poderá estar indisponível. Nestes casos o candidato deverá ir até o Órgão responsável.

Caso ainda persistirem dúvidas quanto ao correto preenchimento do Formulário de Dados Biográficos ou quanto os documentos/certidões necessários à fase de Investigação Social, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Investigação Social através do telefone (41) 3221-5413, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h30min, e das 13h30 às 17h30min. **ATENÇÃO:** não haverá atendimento nos finais de semana e feriados.

Por fim, a Banca de Investigação Social acredita ter contribuído para o seu sucesso na busca correta dos documentos/certidões e lhe deseja boa sorte nas fases do Concurso para Cadete PMPR - 2020.